



Paradoxos II

Carlos Garcia, Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.

Correio da Manhã, 09 de agosto de 2015

Nomeada mais uma comissão ‘decorativa’ de juízes.

As ‘zangas’ entre o PSD e o PS em matéria de Justiça e Segurança têm sido mais aparentes do que reais. Os programas eleitorais da maioria e do PS são mais iguais do que alternativos, são insuficientes e contêm as mesmas soluções perversas. Sobre a PJ, pecam por suspeita omissão. Resultam de autores prolíferos em paradoxos. Um dos mais recentes paradoxos veio de Jorge Lação (PS). Considerou que com a lei do enriquecimento ilícito, da maioria, "qualquer cidadão ficaria sujeito a uma total devassa...", e que "é uma resposta que convoca a cultura do estado policial atrás de cada pessoa, tornada suspeita, e nem sequer, necessariamente, da prática de um ilícito criminal do catálogo". Em relação à nova ‘Lei das Secretas’, é de opinião que já não existe devassa e que é constitucional uma entidade administrativa aceder à faturação detalhada das comunicações, à localização celular, etc., sem que isso aconteça num processo-crime e sem autorização judicial. Na sua opinião, a alegada inconstitucionalidade é sanada pela nomeação de uma (mais) comissão (‘decorativa’) administrativa de juízes...